



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA

Ofício nº 240/2021/PGM

Vilhena/RO, 11 de agosto de 2021.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Assunto: Solicitação de sessão extraordinária.

Data 11 / 08 / 2021
Hora 14:59

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para sessão extraordinária, bem como deliberação e aprovação o Projeto de Lei nº 6157/2021, nos termos do artigo 59, inciso I da Lei Orgânica do Município.

A extraordinariedade do pedido, se justifica pela necessidade de autorização de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, que por sua vez será utilizado para aquisição de equipamentos e veículos para as Secretárias de Obras e Agricultura.

Esclarece-se que a disponibilidade financeira é de suma importância, pois permitirá a utilização da Ata de Registro de Preços do próprio Município para aquisição de parte dos itens, uma vez que estes constam do procedimento ARP nº 019/2020, Pregão Eletrônico nº 044/2020 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Vilhena.

Permitindo, ainda a adesão as ARP nº 132/2021, Pregão Eletrônico nº 147/2021, da Coordenadoria de Registros de Preço – SUPEL, do Estado de Rondônia e da ARP nº 066/2020 da Superintendência Municipal de Gastos Públicos da Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO.

A validade da ARP nº 019/2020, originada do Pregão nº 044/2020 esgota-se no segundo semestre do mês de agosto, devendo o município

empreender todos os esforços para aproveitamento do referido procedimento, permitindo que a compra seja realizada e os bens entregues em tempo, de modo que as Secretarias possam utilizá-las na recuperação das vias rurais e urbanas, aproveitando o final do período de estiagem.

Ademais, o aproveitamento dos procedimentos licitatórios em vigência permitirá economia de recursos públicos, considerando a atual conjuntura econômica do País, que tem experimentado alta significativa do dólar e inflação, realidade que influencia diretamente os preços de mercado de equipamentos e maquinário.

Pelas razões expostas, requer-se a realização da sessão extraordinária para autorização do crédito adicional suplementar por superávit financeiro, necessário a aquisição de maquinário por essa municipalidade, os quais servirão para substituição e reforço da frota que atende diariamente as demandas nos mais de 2,5 mil quilômetros de estradas rurais e dos 240 quilômetros de vias não asfaltadas em nosso município.

Atenciosamente,



Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL